



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010 - Fax: (034) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 042 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **PAULO EDUARDO AZEVEDO SILVA** para ocupar e exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Ouvidor-Geral Municipal, lotado no Departamento Municipal de Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de março de 2.026 de acordo com a Lei Municipal n.º 1.565 de 15 de dezembro de 2.025, com vencimento estipulado para o cargo, no anexo único da referida Lei.

Art. 2º. – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de março de 2.026.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal
Município de Gurinhatã-MG